



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2019

**OBJETO:** Contratação direta da artista musical WALKYRIA SANTOS para apresentação no dia 12 de Julho de 2019 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2019 do Município de VÁRZEA- PB.

**CONTRATADO:** WALKYRIA SANTOS através da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 – WSANTOS ENTRETENIMENTO, CNPJ: 27.388.469/0001-04, com endereço comercial a Rua R 1-G conjunto Tabapua nº 45 Casa “D” Município de Caucaia- CE, CEP: 61.635-090.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia 12 de julho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, 20 de maio de 2019.

  
**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional de Várzea- PB

### Resumo para publicação